



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 46/2023, de 6 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

(Despesa 5) 01.091.1.31.3001.4003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$10.000,00

(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

1.500.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

(Despesa 1) 01.091.1.31.3001.2501-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$10.000,00

(Despesa 1) Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL